



COSAVE

XXXV REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

**Asunción, Paraguai
03-04 de mayo de 2018**

Resolução 152/39-18M

Os Ministros de Agricultura, ou seus equivalentes, da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do COSAVE.

CONSIDERANDO

1. O Informe sobre o Estado Financeiro do Convênio IICA/COSAVE, no encerramento do exercício do ano 2017, elaborado pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA.
2. A conformidade do Comitê Diretivo do COSAVE respeito do Informe Financeiro que o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA apresentou na Reunião N° 90.
3. A conformidade deste Conselho respeito aos dados e saldos que constam no referido Informe.
4. Que o Comitê Diretivo do COSAVE na Reunião 90 do ano de 2018, aprovou o Estado Financeiro do Convênio IICA/COSAVE, correspondente ao exercício do ano 2017, através da Resolução N° 239/90 – 18D.

RESOLVE

1. Aprovar o Informe sobre o Estado Financeiro do Convênio IICA/COSAVE, correspondente ao exercício do ano 2017, que se encontra anexado a esta resolução e faz parte da mesma.

Pelo Conselho de Ministros:



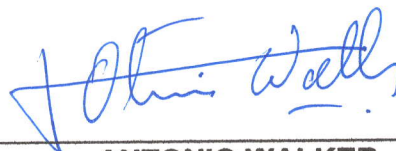
LUIS MIGUEL ETCHEVEHERE
Ministro de Agroindústria.
ARGENTINA



CÉSAR COCARICO
Ministério do desenvolvimento Rural e
Terras.



BLAIRO MAGGI
Ministro de Agricultura
BRASIL



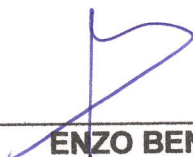
ANTONIO WALKER
Ministro de Agricultura
CHILE



MARCOS MEDINA BRITOS
Ministério de Agricultura e Ganadería.
PARAGUAI



GUSTAVO MOSTAJO
Ministro de Agricultura e Riego.
PERU



ENZO BENECH
Ministro de Ganadería, Agricultura y Pesca
URUGUAI